S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

FOLHA nº 573

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC.EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca Maranhão CEP 65.680-000

Processo Administrativo nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no município de São João dos Patos-Ma

CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADE DE PREÇOS Nº 11/2021, apresentamos a proposta de preços da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Documentos

- RELATIVO À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

FOLHA nº 574

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.676.296/0001-19**
Razão Social: **S C CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/10/2021 12:33

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA nº 575

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no **CNPJ nº 10.676.296/0001-19**, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o **NIRE nº 21200662233**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I – Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**

04

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº ~~10.406 DE~~ 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA nº 5º6

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: *CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.*

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, nº de quotas 500.000, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

05

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA nº 57

CLAUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **SALVADOR DA SILVA COELHO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

06

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA nº 578

Rubr:

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII – DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

07

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA nº 579

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio – Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA nº 580
Rubr.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 /2021
Rubrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB Nº 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052555972014-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2014

NOME SALVADOR DA SILVA COELHO

FOLHA nº 581

FILIAÇÃO
RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

NATURALIDADE
FLORIANO - PI

DATA DE NASCIMENTO
04/01/1970

DOC ORIGEM
NASC. N.03696 FLS.236 LIV.036

RG ANTERIOR
0000001026269

CPF
268014503-87

SAO LUIS-MA
P-20

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT03079156DY0GB66NL3J243, 05/10/2024 08:09:52, Ato: 13.18, Total R$ 5,12, Emol. R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

...38/0001-...
...NTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

ANA PAULA COSTA MOREIRA
SUBSTITUTA EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

10

FOLHA nº 582

Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:51:02** do dia **08/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9607.B1D5.5F6B.4E80**

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021

Rubrica

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHA nº 583

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
1DB9.76ED.479F.2017

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:59:08 do dia 08/10/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA nº 584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.676.296/0001-19 MATRIZ		27/01/2009

NOME EMPRESARIAL
S C CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO PRADO	236	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	CENTRO	PASSAGEM FRANCA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8402-8525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **10:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FOLHA nº 585

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	S C CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/10/2021 às 10:28 (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS

FOLHA nº 586

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.676.296/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.312404-2
Razão Social: S C CONSTRUA‡A•ES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO
Número: 236 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA
CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 19/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/10/2021
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

15

FOLHA nº 587

Rubrica

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: **S C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0135**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**
PORTE: **EPP**

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA DO PRADO Nº 236 – CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP. 65.680-000 FONE: 99 98402-8525

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
42.13-8-00	OBRAS E URBANIZAÇÃO DE RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42,99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
47.42-3-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
47.44-0-99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
80.11-1-01	ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81.29-0-00	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 206-2: SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 15/09/2021

Passagem Franca – Ma 15 de setembro de 2021.

THELYS ANDRADE NOLETO PESSOA
Thelys Andrade Noleto Pessoa
Sec. Adm. Finanças

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@b .com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11

33.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
PASSANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP. 65.680-0063
PASSAGEM FRANCA/MA
Poder Judiciario TJMA. Selo: 05/10/2021
AUTENT030791I0DNE2TKF70L1E88, 05/10/2021
08:11:26, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emolumentos
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
ANA PAULA COSTA MOREIRA
SUBSTITUTA EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

FOLHA nº 588

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:54 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2021.
Código de controle da certidão: **0E0E.020A.CC3D.AE51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021
Rubrica

22

FOLHA nº 589

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221422/21 **Data da** 08/10/2021 10:00:51

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
Rúbrica

Inscrição Estadual: 123124042 **CPF/CNPJ:** 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2021 13:43:08

FOLHA nº 590

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049640/21 **Data da** 21/07/2021 14:17:47

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
Rubrica

Inscrição Estadual: 123124042 **CPF/CNPJ:** 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000

Telefone: null **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2021 14:17:47

FOLHA nº 591

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 30.12.2021

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA** Inscrito no CNPJ n° **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro - Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 30 de Setembro de 2021.

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT031278T199KLKIDTXW4K01, 06/10/2021 14:17:02, Ato: 13.16, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Lizandra Cristina O. Vila Silva
Escrevente Autorizada
Lima Campos/MA

esidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
ax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11

19

EM BRANCO

FOLHA nº 542

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 30.12.2021

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA** Inscrito no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro - Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico

Passagem Franca – MA, 30 de Setembro 2021

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciario
AUTENT03079IUOGUW22ELV84EC06,
14/10/2021 10:15:50, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TJMA. PASSAGEM FRANCA-MA
CENTRO - CEP: 65.680-000
RUA SANTO ANTONIO, 710

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Ana Paula Costa Moreira
Substituta Extrajudicial

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@hotmail.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11

FOLHA nº 093

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MINICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021.

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA - MA

Poder Judiciário TJMA
AUTENT030791M7O9Z2T57JHH9E08
05/10/2021 08:09:52, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANA PAULA COSTA MOREIRA
SUBSTITUTA EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: **********
CNPJ/CPF: 10.676.296/0001-19
Código e descrição da atividade econômica principal:
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
Código e descrição da atividade secundária:
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
Código e descrição da natureza jurídica:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Endereço: R DO PRADO, 236 - CENTRO

Município: Passagem Franca **UF:** MA **CEP:** 65.680-000

Inscrição Municipal: 0135

Local e data: Município de Passagem Franca, 08 de janeiro de 2021

Vencimento: 31 de Dezembro de 2021

Thelys Andrade Noleto Pessoa
Thelys Andrade Noleto Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

FOLHA nº 594

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021
Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100501101868297203

Informação obtida em 12/10/2021 07:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

23

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 313 /2021
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA nº 595
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.676.296/0001-19
Certidão nº: 21619337/2021
Expedição: 10/07/2021, às 08:18:28
Validade: 05/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.296/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24

FOLHA nº 596

Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315/2021
Rubrica

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2021, às 07h15

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a *última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que*, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4GIYK1e**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

25

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854894/2021
Emissão: 29/09/2021
Validade: 30/10/2021
Chave: zyy01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA nº 547

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S C CONSTRUÇOES LTDA EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Registro: 0000009878

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009878EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8303425897. Data de vencimento do boleto: 30/10/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

15776/2017 — Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

15774/2017 — Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854894/2021
Emissão: 29/09/2021
Validade: 30/10/2021
Chave: zyy01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA nº 598

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO
CPF: 268.014.503-87
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zyy01
Impresso em: 29/09/2021 às 16:21:46 por: adapt, ip: 45.161.251.54

27

FOLHA nº 599

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847681/2021
Emissão: 28/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: xww8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
Registro: 1102446629
CPF: 460.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/11/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇOES LTDA EPP
Registro: 0000009878
CNPJ: 10.676.296/0001-19
Data Início: 12/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EMA- EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI
Registro: 0000010716
CNPJ: 13.047.705/0001-06
Data Início: 03/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 /2021
Rubrica

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xww8D
Impresso em: 28/05/2021 às 13:42:00 por: adapt, ip: 181.220.225.14

FOLHA nº 0002

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 74035 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 74035 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006242814
DATA DE EMISSÃO : 25/04/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira : 1102446629XXXX
CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295057010 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 23/10/2013
Baixada em : 09/04/2014
Endereço da Obra : SEDE MUNICIPAL, CENTRO, CEP : 6568000 PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : S C CONSTRUÇOES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
EXECUCAO DE REFORMA DE UMA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA COM AREA TOTAL DE 133,79M2. OS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS SAO: DEMOLICOES E RETIRADASDE ENTULHOS, REVESTIMENTO, COBERTURA, PAVIMENTACAO, PINTURA E SUBSTITUICOES DAS INSTALACOES HIDRO-SANITARIOS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Em test. _____ da verdade.

---- AUTENTICAÇÃO 045307 ----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
São João dos Patos - MA, 03 de novembro de 2021. Selos:
AUTENT03116IW723HT28YG14S468 Consulte os dados do ato em: selo.tjma.jus.br Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,13 FEMP R$ 0,18

CREA - MA FOLHA nº 001
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 74035/2014/03

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 – Centro em Passagem Franca - Ma, executou os serviços de conclusão de Reforma da Escola Municipal Getulio Vargas: demolição e retirada de entulhos=133,79 M2, piso cerâmico=133,79 M2, revestimento = 215,00 M2, pavimentação de lajotas= 323,24 M2, pintura=1077,45 M2 e rede hidrosanitaria=27,00 M2 no período de 15/10/2013 a 18/12/2013, na sede do município de Passagem Franca-Ma, conforme planilha orçamentária em anexo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis – Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 04 de Abril de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF 265.730.833-34

Pedro Rogerio Olveira Reis
Sec. de Obras
CPF 265.730.833-34

Rui Ferreira Rodrigues
CREA NACIONAL
110585133-9

AUTENTICAÇÃO 045307
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos - MA, 03 de novembro de 2021. Selos:
AUTENT03116IWF86OTT7LAYCLU12 Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Em test. da verdade.
GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

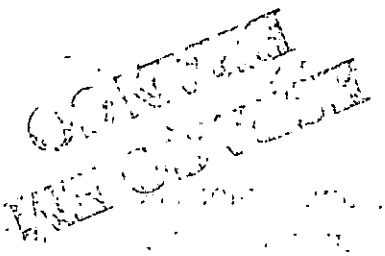

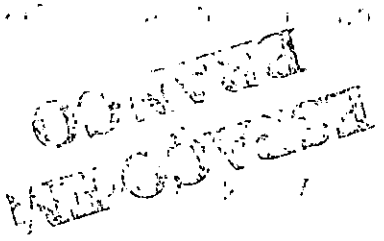

FOLHA nº 602

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 74035/14 - 01-03

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania
ESTADO DO MARANHÃO

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO
CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NA SEDE DO MUNICIPIO.
CARTA CONVITE Nº 05/2010

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	SUB-TOTAL
1.0	**Serviços preliminares**				**608,43**
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra	und	1,00	608,43	608,43
				-	
2.0	**Superestrutura**			-	**8.039,50**
2.1	Demolição de piso de concreto		111,52	34,07	3.799,93
2.2	Piso de concreto simples	m²	66,89	63,38	4.239,57
			-	-	
3.0	**Pintura**		-	-	**42.161,54**
3.1	Remoção de pintura látex/pva interna	m²	403,52	6,58	2.653,69
3.2	Remoção de pintura látex/pva externa	m²	712,60	19,52	13.907,17
3.3	Pintura látex/pva interna	m²	403,52	10,45	4.216,70
3.4	Pintura látex/pva externa	m²	712,60	30,01	21.383,98
			-	-	
4.0	**Cobertura**		-	-	**83.847,53**
4.1	Retelhamento de cobertura	m²	951,62	88,11	83.847,53
			-	-	
5.0	**Esquadrias**		-	-	**6.571,66**
5.1	Retirada de esquadrias	m²	11,00	288,30	3.171,25
5.2	para janela/porta	m²	7,73	440,15	3.400,41
			-	-	
6.0	**Instalações**		-	-	**3.384,98**
6.1	Retirada de instalações elétricas existentes	un	1,00	450,00	450,00
6.2	Instalação elétrica	un	1,00	1.454,98	1.454,98
6.3	Retirada de instalações hidrálulicas existentes	un	1,00	890,00	890,00
6.4	Instalação hidráulicas	un	1,00	590,00	590,00
			-	-	
7.0	**Diversos**		-	-	**1.386,36**
7.1	Limpeza da obra	m²	775,48	1,79	1.386,36
	TOTAL GERAL				**146.000,00**

Importa a presente Planilha Orçamentaria em R$ 146.000,00 (cento e quaremta e seis mil reais)

Passagem Franca-Ma, 02 de Outubro de 2013

Rui Ferreira Rodrigues
CREA NACIONAL
060565133-9

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

1

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

----- AUTENTICAÇÃO 045307 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos- MA, 03 de novembro de 2021. Selos:
AUTENT031161WJ08UT2WKZ4LQS55 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18
Em test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2528646/2017

FOLHA nº 603
Folha 1/3
Rubrica

Interessado (1)

Nome / Razão Social: S C CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0000009878

Endereço: RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:	Cadastro:	Situação:
11/01/2017	11/01/2017	Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL ERICK GOIABEIRA FEQUES.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS DO AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise! Passo automático!				
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

FOLHA nº 004

Folha 2/3

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma, Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06. Bairro Cohama, Cep: 65074-180 – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSAVEL TÉCNICO** pela empresa SC CONSTRUÇÕES LTDA, mediante pagamento de salário de R$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as dévidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: SC CONSTRUÇÕES LTDA
Salvador da Silva Coelho
Salvador da Silva Coelho
RG nº 1.026.269/SSP/MA
CPF nº 268.014.503-87

Contratado: Erick Goiabeira Feques.
CREA nº 1102446629

Testemunhas:
Raimundo Sergio Sousa Dutra
CPF nº 178 357 473-91
Giaunete Moura Santos Dutra
CPF nº 126.665 906-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 11/01/2017

48

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170073540

Folha 3/3
FOLHA nº 605

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

1. Responsável Técnico

ERICK GOIABEIRA FEQUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 110244662-9

2. Dados do Contrato

Contratante: SC CONSTRUÇÕES LTDA — CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19
RUA DO PRADO — Nº: 236
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: Passagem Franca — UF: MA — CEP: 65680000
País: Brasil
Telefone: (99) 98402-8525 — Email: salvadorcoelho@bol.com.br
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 5.622,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DO PRADO — Nº: 236
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: Passagem Franca — UF: MA — CEP: 65680000
Data de Início: 09/01/2017 — Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF: 460.008.953-72

Sucupira 11 de Janeiro de 2017 — Salvador da Silva Coelho
Local — data — SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.296/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R$ 81,53 — Pago em: 10/01/2017 — Nosso Número: 8300669376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	18:00:00	20:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: YWCWWW
Impresso em: 11/01/2017 às 14:47:28 por concita ip: 201.30.112.17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 11/01/2017

49

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC.EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca Maranhão CEP 65.680-000

FOLHA nº 406
Rub:

Processo Administrativo nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no município de São João dos Patos-Ma

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSAVEL TECNICO

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19**, Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, por seu representante legal Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA e inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87,DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, que o Sr. Erick Goiabeira Feques, Engenheiro Civil, CREA nº 1102446629/MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedor do certame.

Declaro, ainda, que se inevitável a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituto e com previa anuência da Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA

Passagem Franca – MA, 02 de Novembro de 2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

Erick Goiabeira Feques
Engº Civil
CREA/MA 1102446629

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC.EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca Maranhão CEP 65 680-000

FOLHA nº 607
Rubrica

Processo Administrativo nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no município de São João dos Patos-Ma

DECLARAÇÃO

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19**, Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA e inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONTARA COM A SEGUINTE EQUIPE DE APOIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

- Engenheiro Civil
- Encarregados
- Pedreiros
- Auxiliar de Pedreiros(serventes)
- Eletricistas
- encanadores
- Motoristas
- Caminhão basculante
- Betoneira
- Pá Carregadeira
- Pá
- Enxadas
- E outros

Passagem Franca – Ma, 02 de Novembro de 2021

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC.EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca Maranhão CEP 65.630-000

FOLHA nº 608

Rubrica

Processo Administrativo nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no município de São João dos Patos-Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do edital da TOMADE DE PREÇOS nº 11/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejam avensas técnicas ou financeira coma Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

Passagem Franca – MA, 02 de Novembro de 2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4ª SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

FOLHA nº 669

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC.EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca Maranhão CEP 65.680-000

Processo Administrativo nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no município de São João dos Patos-Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, bem assim com as condições da contratação estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos valida esta Proposta pelo prazo de 60(sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços

Esclarecemos finalmente que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a apresentar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como assinar, concordar, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Passagem Franca – MA, 02 de Novembro de 2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S C CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA DO PRADO, 236
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200662233

Arquivado em 27/01/2009

Inscrição Estadual nº 123124042
C.N.P.J. nº 10.676.296/0001-19

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA

52

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA nº 01

Rubrica

0046

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ : 10.676.296/0001-19
Local de Registro : JUCEMA
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042
Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200862233
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.858.192,14 D
DISPONIVEL	3.555.764,78 D
CAIXA	3.428.563,13 D
CAIXA MATRIZ	3.428.563,13 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	127.201,65 D
BANCO DO BRASIL	127.201,65 D
CREDITOS	95.793,36 D
CONTAS A RECEBER	95.793,36 D
CONTRATOS A RECEBER	257.427,36 D
ESTOQUES	45.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	45.000,00 D
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV	45.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	867.008,94 D
NAO CIRCULANTE	204.099,59 D
CONTAS A RECEBER	204.099,59 D
DUPLICATAS A RECEBER	154.099,59 D
VALORES A RECEBER	50.000,00 D
INVESTIMENTOS	153.147,41 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	153.147,41 D
APLICAÇOES A L PRAZO	162.147,41 D

eu responsavel legal desta empresa assumo toda responsabilidade
das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

53

BALANÇO PATRIMONIAL

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ : 10.676.296/0001-19
Local de Registro : JUCEMA
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042
Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233
Folha: 2

IMOBILIZADO	500.761,94	D
IMOBILIZADO EM USO	580.197,26	D
VEICULOS	70.000,00	D
BENS MOVEIS	331.041,24	D
BENS IMOVEIS	179.156,02	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	79.435,32	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	22.500,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	56.935,32	C
TOTAL DO ATIVO ====>	**4.725.201,08**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	121.255,76	C
FORNECEDORES GERAIS	95.214,67	C
FORNECEDORES	95.214,67	C
FORNECEDOR	95.214,67	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.365,43	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	14.968,19	C
SALARIOS A PAGAR	10.175,00	C
HONORARIOS A PAGAR	600,00	C
RESCISÕES A PAGAR	2.293,19	C
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR	600,00	C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	1.300,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	9.397,24	C
INSS A RECOLHER	4.407,16	C
FGTS A RECOLHER	958,08	C

eu responsavel legal desta empresa assumo toda responsabilidade
das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ : 10.676.296/0001-19
Local de Registro : JUCEMA
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042
Data de Registro : 27/01/2009

0046

Número de Registro: 21200662233
Folha: 3

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	4.032,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.675,66 C
CONTAS A PAGAR	1.675,66 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	390,86 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	78,00 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.206,70 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	130.354,28 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	130.354,28 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.354,28 C
FINANCIAMENTOS	130.354,28 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.473.591,04 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.510.365,81 C
LUCRO NO EXERCICIO	3.510.365,81 C
LUCRO NO PERIODO	3.510.365,81 C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23 C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23 C
RESERVA PARA CONTINGENCIA	247.524,68 C
RESERVA ESTATUTARIA	115.700,55 C
RESERVA LEGAL	100.000,00 C

eu responsavel legal desta empresa assumo toda responsabilidade
das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

55

BALANÇO PATRIMONIAL

Rubr. 0046

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65660-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ : 10.676.296/0001-19
Local de Registro : JUCEMA
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042
Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200862233
Folha: 4

TOTAL DO PASSIVO =====>	**4.725.201,08 C**

eu responsavel legal desta empresa assumo toda responsabilidade
das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Rubrica 0046

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ / CEI : 10.676.296/0001-19 Inscrição Estadual: 123124042
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/01/2009 Nº do Registro: 21200662233
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.419.622,14	3.419.622,14
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**3.419.622,14**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	161.634,00	161.634,00
(=) Lucro Bruto		**3.257.988,14**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	122.100,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	27.518,28	
HONORARIOS ADVOGADO	7.200,00	
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL	15.600,00	172.418,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	4.472,05	
ENERGIA ELETRICA	14.104,69	
HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00	
AGUA E ESGOTO	936,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	9.000,00	35.712,74
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	170.981,10	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	41.035,47	212.016,57
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	217.656,90	217.656,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**2.620.183,65**
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**2.620.183,65**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**2.620.183,65**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.620.183,65**

a guarda de toda documentação é de posse do responsavel legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

57

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/01/2009 Nº do Registro: 21200662233
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{4.020.339,55}{251.610,04}$$

ILG : 15,97845

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{3.858.192,14}{121.255,76}$$

ILC : 31,81863

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{3.813.192,14}{121.255,76}$$

ILS : 31,44751

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{3.555.764,78}{121.255,76}$$

ILI : 29,3245

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/01/2009
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 617
Nº do Registro: 21200662233
Rubr: FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{3.555.764,78}{3.858.192,14} \quad IPD : 0,92161$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{45.000,00}{3.858.192,14} \quad IPE : 0,01166$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{3.858.192,14}{4.725.201,08} \quad IPAC : 0,81651$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{95.214,67}{3.858.192,14} \quad IPC : 0,02468$$

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/01/2009 Nº do Registro: 21200662233
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 618
FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{4.473.591,04}{1.853.407,39} \quad IVRP : 2,41371$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{4.473.591,04}{130.354,28} \quad IPELP : 34,31871$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{4.473.591,04}{121.255,76} \quad IPET : 36,89384$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{4.473.591,04}{4.725.201,08} \quad IPP : 0,94675$$

60

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/01/2009 Nº do Registro: 21200662233
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 69
FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{447.359.104,00}{4.725.201,08} \qquad C : 94,67515$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{50.076.194,00}{4.473.591,04} \qquad IC : 11,19374$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{3.858.192,14}{4.473.591,04} \qquad LRP : 0,86244$$

63

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/01/2009
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 620
Nº do Registro: 21200662233
FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{251.610,04}{4.725.201,08} \quad IEG : 0,05325$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{121.255,76}{4.725.201,08} \quad IEC : 0,02566$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{251.610,04}{4.473.591,04} \quad ICT : 0,05624$$

62

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/01/2009
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 621
Nº do Registro: 21200662233
FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{3.419.622,14}{4.725.201,08} \quad IGA : 0,7237$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{3.510.365,81}{3.419.622,14} \quad MO : 1,02654$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{3.510.365,81}{4.725.201,08} \quad RA : 0,7429$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{351.036.581,00}{4.473.591,04} \quad RPL : 78,46863$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{3.419.622,14}{799.438,49} \quad IRD : 4,27753$$

63

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/01/2009
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 629
Nº do Registro: 21200662233
FOLHA : 0012

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{4.473.591,04}{4.725.201,08} \quad IIF : 0,94675$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.725.201,08}{251.610,04} \quad ISG : 18,77986$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{500.761,94}{4.473.591,04} \quad IGI : 0,11194$$

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

S C CONSTRUCOES LTDA
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 10.676.296/0001-19
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042
Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA nº 6 FOLHA: 13

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

65

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada pelo seu respectivo site emissor.
Portaria nº 345/2004
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 08:51 SOB Nº 20210748079.
PROTOCOLO: 210748079 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103879275. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

66

FOLHA nº 625

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S C CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA DO PRADO, 236
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200662233

Arquivado em 27/01/2009

Inscrição Estadual nº 123124042
C.N.P.J. nº 10.676.296/0001-19

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábies anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA

67

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA nº 626

Rubrica

JUCEMA
VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 215/2021

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103978559 em 08/06/2021, protocolo 210755342. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S C CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200662233
CNPJ:	10676296000119
Munícipio:	Passagem Franca

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA	MAMA012773O
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:09 SOB Nº 20210755342.
PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103978559. NIRE: 21200662233.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2021

68

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA nº 627
1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:04 SOB Nº 20210755342.
PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. NIRE: 21200662233.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2021

64

FOLHA nº 628

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200662233	10.676.296/0001-19

NOME EMPRESARIAL
S C CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LICITAÇÃO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	641653878434214300 6	30/07/2020 a 30/07/2021	Não
Outros	26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387	501775108287850737 358206948026466420 688982945679	21/01/2021 a 21/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45
.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2021 às 15:08:03

B1.5A.D8.07.E2.D4.27.CC
87.85.1F.8B.7E.36.D5.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

70

FOLHA nº 629

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S C CONSTRUCOES LTDA
NIRE	21200662233
CNPJ	10.676.296/0001-19
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LICITAÇÃO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6800

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S C CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	LICITAÇÃO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6800
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

72

BALANÇO PATRIMONIAL

Spec contábil

FOLHA nº 630

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número do Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.219.113,28	R$ 4.725.201,08
CIRCULANTE		R$ 1.343.104,34	R$ 3.868.192,14
DISPONIVEL		R$ 879.042,68	R$ 3.655.764,78
CAIXA		R$ 776.505,22	R$ 3.428.563,13
CAIXA MATRIZ		R$ 776.505,22	R$ 3.428.563,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 102.537,76	R$ 127.201,65
BANCO DO BRASIL		R$ 102.537,76	R$ 127.201,65
CREDITOS		R$ 257.427,36	R$ 257.427,36
CONTAS A RECEBER		R$ 257.427,36	R$ 257.427,36
CONTRATOS A RECEBER		R$ 257.427,36	R$ 257.427,36
ESTOQUES		R$ 206.634,00	R$ 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 206.634,00	R$ 45.000,00
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV		R$ 206.634,00	R$ 45.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 876.008,94	R$ 867.008,94
NAO CIRCULANTE		R$ 204.099,59	R$ 204.099,59
CONTAS A RECEBER		R$ 204.099,59	R$ 204.099,59
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 154.099,59	R$ 154.099,59
VALORES A RECEBER		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 162.147,41	R$ 162.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R$ 162.147,41	R$ 162.147,41
APLICAÇOES A L PRAZO		R$ 162.147,41	R$ 162.147,41
IMOBILIZADO		R$ 509.761,94	R$ 500.761,94
IMOBILIZADO EM USO		R$ 580.197,26	R$ 580.197,26
VEICULOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
BENS MOVEIS		R$ 331.041,24	R$ 331.041,24
BENS IMOVEIS		R$ 179.156,02	R$ 179.156,02
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (70.435,32)	R$ (79.435,32)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R$ (13.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R$ (56.935,32)	R$ (56.935,32)
PASSIVO		R$ 2.219.113,28	R$ 4.725.201,08
CIRCULANTE		R$ 135.351,61	R$ 121.255,76
FORNECEDORES GERAIS		R$ 95.214,67	R$ 95.214,67
FORNECEDORES		R$ 95.214,67	R$ 95.214,67
FORNECEDOR		R$ 95.214,67	R$ 95.214,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 24.908,35	R$ 24.365,43
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 15.511,11	R$ 14.968,19
SALARIOS A PAGAR		R$ 11.017,92	R$ 10.175,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 500,00	R$ 600,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 2.293,19	R$ 2.293,19
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R$ 500,00	R$ 600,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R$ 1.200,00	R$ 1.300,00
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 9.397,24	R$ 9.397,24
INSS A RECOLHER		R$ 4.407,16	R$ 4.407,16
FGTS A RECOLHER		R$ 958,08	R$ 958,08
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 4.032,00	R$ 4.032,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 13.720,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 13.720,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 7.000,00	R$ 0,00
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R$ 6.720,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.508,59	R$ 1.675,66
CONTAS A PAGAR		R$ 1.508,59	R$ 1.675,66
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R$ 310,10	R$ 390,96
AGUA E ESGOTO APAGAR		R$ 66,90	R$ 78,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 1.131,59	R$ 1.206,70
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 230.354,28	R$ 130.354,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 230.354,28	R$ 130.354,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 230.354,28	R$ 130.354,28
FINANCIAMENTOS		R$ 230.354,28	R$ 130.354,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.853.407,39	R$ 4.473.591,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 890.182,16	R$ 3.510.365,81
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 890.182,16	R$ 3.510.365,81
LUCRO NO PERIODO		R$ 890.182,16	R$ 3.510.365,81
RESERVAS DE LUCROS		R$ 463.225,23	R$ 463.225,23
RESERVAS DE LUCROS		R$ 463.225,23	R$ 463.225,23
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R$ 247.524,68	R$ 247.524,68
RESERVA ESTATUTARIA		R$ 115.700,55	R$ 115.700,55
RESERVA LEGAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

72

FOLHA nº 031

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 1.499.535,54	R$ 3.392.103,86
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R$ (2.439,55)	R$ (27.518,28)
SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.501.975,09	R$ 3.419.622,14
(-) (=) CUSTOS		R$ 53.000,00	R$ (161.634,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICDA NA PRES SERVICOS		R$ 53.000,00	R$ (161.634,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (842.759,06)	R$ (610.286,21)
(-) SALARIOS		R$ (448.258,26)	R$ (122.100,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (6.000,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (35.984,00)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (130.315,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R$ (6.000,00)	R$ (7.200,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R$ (14.400,00)	R$ (15.600,00)
(-) TELEFONE		R$ (3.624,08)	R$ (4.472,05)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (13.462,16)	R$ (14.104,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (7.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (759,56)	R$ (936,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R$ (30.331,20)	R$ (9.000,00)
(-) ISS		R$ (75.098,75)	R$ (170.981,10)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (27.035,55)	R$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R$ (18.023,70)	R$ (41.035,47)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (33.466,80)	R$ (217.656,90)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 709.776,48	R$ 2.620.183,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

73

FOLHA nº 632

Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	6416538784342143006
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	30/07/2020 a 30/07/2021

Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	268.014.503-87
Nº de Série do Certificado	501775108287850737358206948026466420688982945679
Nome do Signatário	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	21/01/2021 a 21/01/2022

FOLHA nº 633

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004345
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/12/2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **042.679.183-50** Controle : **6554.6868.7182.7182**

35.118.538/0001-80

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICIO UM
RUA JOAQUIM TAVORA, S/N - CENTRO
CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030791ER0MPVBE04F8UU24, 05/10/2021 08:11:26, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 ERCI R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANA PAULA COSTA MOREIRA
SUBSTITUTA EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO

FOLHA nº 634

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Secretário Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Civeis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **S C CONSTRUCOES LTDA,** ***com CNPJ nº 10.676.296/0001-19***, localizada na Rua do Prado, nº. 236, Centro, Passagem Franca-MA, CEP 65680-000. O referido é verdade e dou fé. Passagem Franca-MA, 22 de setembro de 2021. Eu, Secretário Judicial, fiz a pesquisa,digitei, subscrevi e assino.

João Gonçalves da Silva
Secretário Judicial
Mat. 196055

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000038665

VARA ÚNICA DE PASSAGEM FRANCA
Selo de Fiscalização

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"
Rua Joaquim Távora, s/nº - Centro
Passagem Franca- MA
CEP: 65680-000
Fone/Fax:(99) 3558-1351

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

FOLHA nº 035

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC.EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca Maranhão CEP 65 680-000

Processo Administrativo nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no município de São João dos Patos-Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
ANEXO XIV
DECLARAÇÃO(Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19,** Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, em cumprimento ao Item 5.2.5"a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executara os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/Ma, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomara todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

Passagem Franca – MA, 02 de Novembro de 2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC.EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca Maranhão CEP 65.680-000

FOLHA nº 636

Processo Administrativo nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no município de São João dos Patos-Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19**, Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, por seu representante legal Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA e inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 32 inciso 2º da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, e que contra ela não existe pedido de falência ou concordada.

Declaro, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

Passagem Franca – MA, 02 de Novembro de 2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC.EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca Maranhão CEP 65 680-000

FOLHA nº 637

Processo Administrativo nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no município de São João dos Patos-Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19**, Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, representada pelo Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA e inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição federal de 1988.

Passagem Franca – MA, 02 de Novembro de 2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC.EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca Maranhão CEP 65,680-000

FOLHA n 638

Processo Administrativo nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/11/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no município de São João dos Patos-Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19**, Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA e inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que se enquadra como

( ) MICROEMPRESA conforme inciso I do art. 3º da lei complementar nº 123/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no inciso 4 do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021 em epigrafe, realizada pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

Passagem Franca – MA, 02 de Novembro de 2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

FOLHA nº 639

Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 317 / 2021

Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101459040
NIRE (Sede) 21200662233	**CNPJ** 10.676.296/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 27/01/2009	**Início de Atividade** 27/01/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			

Objeto Social
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio **Nome**	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	R$ 500.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Término do mandato**
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
28/06/2021	20210861045	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 07:06:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código X9LDGHU0.

MAC2101459040

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

FOLHA nº 640

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

VALIDADE
Certifico que a presente certidão foi emitida em seu respectivo site eletrônico
Portaria nº 345 / 2021
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101459079

NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.296/0001-19

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANCO
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANCO
223	20190292598	11/04/2019	BALANCO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANCO
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263010	28/03/2017	BALANCO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANCO
223	20150006284	08/01/2015	BALANCO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANCO
223	20130448443	14/06/2013	BALANCO
223	20120478536	17/07/2012	BALANCO
223	20120347962	29/05/2012	BALANCO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 07:07:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **Q8UZQD1M**.

MAC2101459079

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

83

FOLHA nº 641

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Rubrica

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor.
Portaria nº 315 / 2021

Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2101491073

NIRE: 21200662233	**CNPJ:** 10676296000119	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Último Arquivamento Número:** **Data:** 28/06/2021

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/09/2021, às 10:22:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QSGEXHGX**.

MAC2101491073

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Ins Est. 12.312.404-2

FOLHA nº 642

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2021 – CPL/PMSF
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 29/10/2021
HORÁRIO: 11:00 HORAS

ANEXO X

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2021 – CPL/PMSF
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Francisco do Maranhão/MA,

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.676.296/0001-19, Av. Rua do Prado, 236 – Passagem Franca-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Salvador da Silva Coelho, sócio proprietário, portador do RG nº 052555972014-4/SESP/MA, CPF n° 268.014.503-87,declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua do Prado, 236

CIDADE/ESTADO: Passagem Franca - MA

CEP: 65680-000

TELEFONE: (99) 98402-8525

E-MAIL: salvadorcoelho@bol.com,br

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: Sr. Edimilson

DA ESQUERDA: Sr. Mota

FRENTE: Sr. Iran

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Ins Est. 12.312.404-2

FOLHA nº 643

as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Passagem Franca – MA, 28 de outubro de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Proprietário
CNPJ Nº 10.676.296/0001-19
CPF nº 268.014.503-87
RG nº 052555972014/4/SESP/MA

FOLHA nº 644

FOLHA nº 645

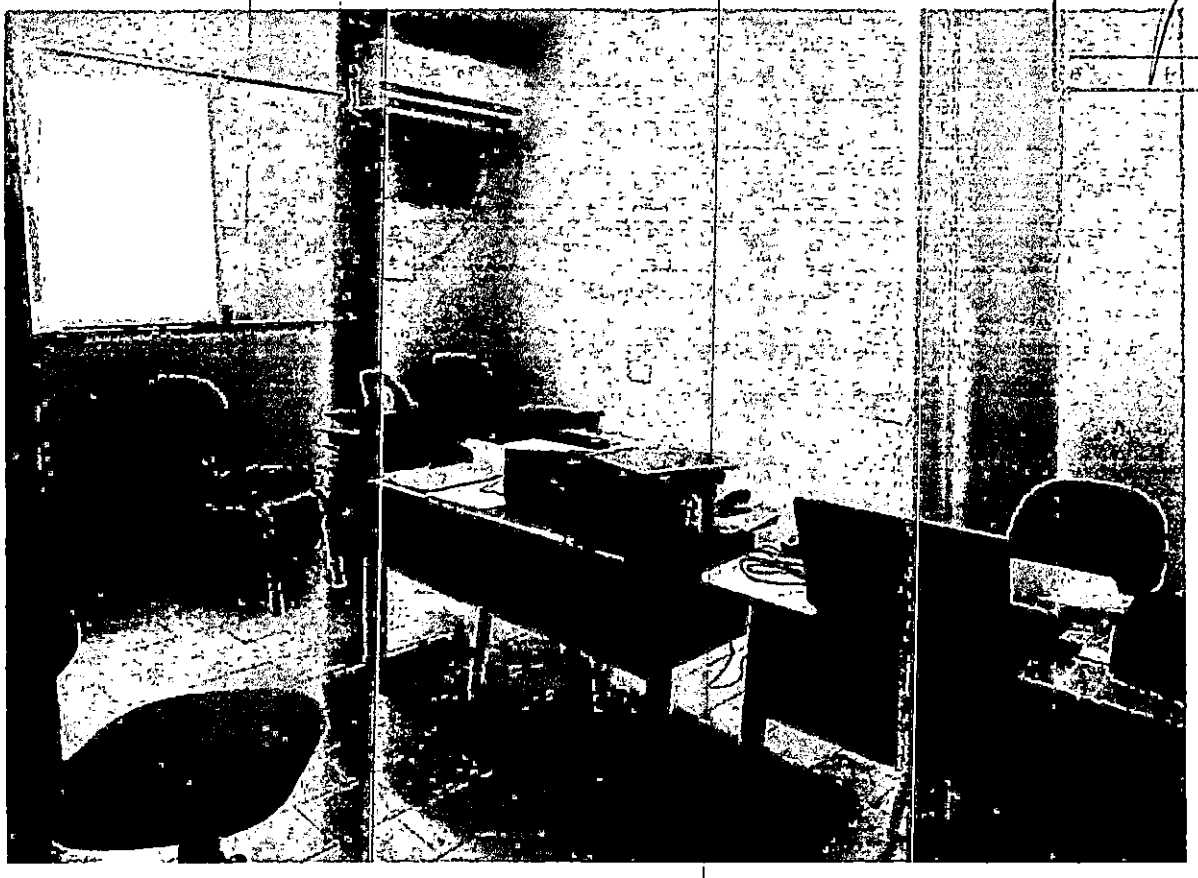

FOLHA nº 646

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01414_01112021_172341_061**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021
Rubrica

FOLHA nº 69

Ao MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 01414202100120775016662 9, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001
que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br , e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 01414202100120775016662 9000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº01414202100120775016662 9 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
✓válido
✓não expirado
✓não revogado
Assinado digitalmente por: Leandro Garcia Okita

ICP Brasil
✓válido
✓não expirado
✓não revogado
Assinado digitalmente por: Alexandro Sanxes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Nov 1 2021 5:37PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Nov 1 2021 5:37PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01414202100120775016662 9 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1668103
Data da publicação: Nov 1 2021 5:37PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

FOLHA nº 645

Apólice - Via Segurado

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	01414202100120775016662 9	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DADOS DO SEGURADO

Nome			CNPJ
MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS			06.089.668/0001-33
Endereço		**Número**	**Complemento**
AVENIDA GETÚIIO VARGAS		135	
CEP	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
65665-000	CENTRO	SÃO JOÃO DOS PATOS	MA

DADOS DO TOMADOR

Nome			CNPJ
S C CONSTRUCOES LTDA			10.676.296/0001-19
Endereço		**Número**	**Complemento**
R DO PRADO Nº 236, CENTRO - CEP: 65.680-000		236	
CEP	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
65680-000	CENTRO	PASSAGEM FRANCA	MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

ARANTIAS:
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R$ 6.478,09 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 7 DE MARÇO DE 2022.
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:
1) Demonstrativo de Prêmio;
2) Condições Particulares;
3) Condições Especiais;
4) Condições Gerais;
OBSERVAÇÕES:
- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R$ 6.478,09	02/11/2021	07/03/2022

CORRETOR

202033779 - JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Nov 1 2021 5:37PM
ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Nov 1 2021 5:37PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	01414202100120775016662 9	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

FOLHA nº 649

Rubrica

Importância Segurada: R$ 6.478,09

Período de Vigência: 02/11/2021 à 07/03/2022

Prêmio Líquido:	R$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R$	0,00
Prêmio Total:	**R$**	170,00

ondição de Pagamento:	**À vista**
Numero de Prestações:	**1**
1ª Prestação:	**170,00**
Demais Prestações:	**0,00**
Forma de Cobrança:	**TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**
Vencimentos:	**13/11/2021**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Tecnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

FOLHA nº 650

Rubrica

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	01414202100120775016662 9	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, São João dos Patos, MA as obrigações do TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, com sede à R DO PRADO Nº 236, CENTRO - CEP: 65.680-000, Passagem Franca, MA até o valor de R$ 6.478,09 SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
Importância Segurada - R$ 6.478,09
Vigência - das 24:00h do dia 2 de Novembro de 2021 as 24:00h do dia 7 de Março de 2022

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021, PROCESSO Nº 1808018/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS RAIMUNDO NOLETO DE SOUSA E CARMELITA CIPRIANO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 1 DE NOVEMBRO DE 2021

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

FOLHA nº 651

Rubrica

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	0141420210012077501666 29	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

FOLHA nº 652

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	01414202100120775016662 9	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

1. OBJETO:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

FOLHA nº 653

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	014142021001207750166629	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

FOLHA nº 654

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	014142021001207750166629	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	DE Emissão
12-RECIFE	014142021001207750166629	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:
6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,

FOLHA nº 657

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	01414202100120775016662 9	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

FOLHA nº 658

Rubrica

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	01414202100120775016662 9	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

FOLHA nº 659

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	014142021001207750166629	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio	Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio
15 /365	13	195 /365	73
30 /365	20	210 /365	75
45 /365	27	225 /365	78
60 /365	30	240 /365	80
75 /365	37	255 /365	83
90 /365	40	270 /365	85
105 /365	46	285 /365	88
120 /365	50	300 /365	90
135 /365	56	315 /365	93
150 /365	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365	98
180 /365	70	365 /365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

FOLHA nº 660
Rubr

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
12-RECIFE	01414202100120775016662 9	0000000	9779010	01/11/2021

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

FOLHA nº 661

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2021 09:24:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FOLHA nº 662

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10576296000119

LIMPAR

FOLHA nº 663

Data da consulta: 23/10/2021 09:02:55
Data da última atualização: 22/10/2021 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA nº 664

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

VALIDADO
Certifico que a presente ce... validada em seu respectivo sít...
Portaria nº 315/2021
Rúbrica

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:48 do dia 23/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FX6M231021093748

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA nº 065

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:55 do dia 23/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: EVPW231021094255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2021 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6174.04DD.2F5F.C373 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor.
Portaria nº 305 / 2021
Rubrica

FOLHA nº 667
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26801450387

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2021 09:02:55
Data da última atualização: 22/10/2021 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							